ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 019/2021

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 108 da Lei 499/2011.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença Maternidade a servidora **POLIANA CRISTINA GUIZZARDI**, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, a partir de 03 de fevereiro de 2021, conforme artigo 112 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 23 de fevereiro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente